



MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 077/2021

Serviços médicos, para atuarem no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha e Unidades Básicas de Saúde da Família, Dr. Olegário Guimarães na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 004/2021 e atendendo ao pleito da Secretaria Municipal de Saúde de Urandi, pareceres do Departamento de Jurídico da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, fica adjudicada a Contratação da empresa de saúde, para a prestação de serviços médicos de clinica geral no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha e na Unidade Basica de Saúde da Familia – Dr. Olegaria Guimarães, na sede do Municipio de Urandi – Bahia, através da empresa **Cardoso Serviços Médicos EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n.º 27.064.031/0001-62, com sede na Travessa Rua José Ferreira Santos, s/n, Sala, Bairro Xavier, Municipio de Urandi – Bahia, para o período de 12 (doze) meses, com valor estimado mensal R\$ 35.323,25 (trinta e cinco mil e trezentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), o que perfaz o valor global de R\$ 423.879,00 (quatrocentos e vinte e três mil e oitocentos e setenta e nove reais).

Assim, submetemos à apreciação V. Exa., para Homologação, se assim entender conveniente o parecer da Comissão.

Urandi - Bahia, 03 de novembro de 2021.

Conceição Maria Policiano Farias
Presidente da Comissão

Allexis Gonçalves Carvalho
1º Membro

Brener Kelvin Cardoso de Matos
2º Membro